

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI N° 023/2009

Autoriza o Executivo Municipal a contratar pessoal – Mecânico e Vigilantes- por prazo determinado em caráter emergencial.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Mecânico e de 06 (seis) Vigilantes, para atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo prazo de (6) seis meses, a contar da efetiva contratação, podendo ser renovado pelo mesmo período, sendo regidas pelas normas do Regime Jurídico Único.

Art. 3º - A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município e proporcional às horas trabalhadas, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

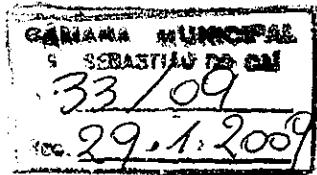
Art. 4º - No caso da contratação do Mecânico, além do vencimento descrito no artigo anterior, será acrescido adicional de insalubridade em grau máximo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nesse início de mandato a administração municipal se vê obrigada a promover a contratação emergencial de alguns profissionais, por prazo determinado.

São serviços essenciais para o Município, que não podem ser interrompidos, como é o caso do Mecânico. Em especial na Secretaria Municipal de Obras, muitos veículos, máquinas e implementos precisam ser consertados. Tal tarefa poderia ser repassada à iniciativa privada, no entanto, vários reparos podem ser efetuados com profissional próprio da municipalidade, evitando gastos em demasia com mão-de-obra. Apenas para citar um exemplo, quando é necessário abrir um motor que está estragado, qualquer oficina mecânica para fazer o orçamento, cobra em média trezentos ou quatrocentos reais. O mesmo acontece com conjuntos de suspensão e outras partes dos veículos. Com um mecânico próprio, estará garantida também a manutenção de rotina, que toda a frota de veículos pesados e automóveis de todas as secretarias precisam, de forma urgente, nos próximos meses. É sabido que vários veículos estão parados no pátio da Prefeitura, carentes de manutenção e consertos gerais. Assim que o parque de máquinas estiver novamente em dia, tornar-se-á desnecessária a existência de tal mecânico no quadro efetivo – caso fosse aberto concurso –, razão pela qual se requer sua contratação apenas em caráter emergencial.

Também com o objetivo de melhor garantir o patrimônio público em geral, se faz necessária a contratação de vigilantes. Com urgência Postos de Saúde, "Pedreira" e outros locais públicos necessitam de melhor zelo. Com a contratação de vigilantes, libera-se também Guardas Municipais para o cumprimento da sua tarefa fim. Na mesma senda, a presente contratação emergencial, até abertura de novo concurso público, persegue o objetivo de eliminar vários casos de funcionários do quadro que estão em "desvio de função". Logo que possível estaremos abrindo concurso público para os cargos que se fizerem necessários.

Todas as contratações seguem orientações do próprio Tribunal de Contas do Estado, pois o aumento da demanda de trabalho não pode refletir num número elevado de horas extras aos funcionários do quadro de efetivos em horário normal.

Peço a compreensão dos nobres Vereadores e a aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2009.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.